



PORTARIA N.º 52, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Organizadora responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, a ser composta pelos membros abaixo relacionados, a ser presidida pelo primeiro:

I - Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

II - Jander Jean Pinheiro, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura de Ribeirão do Pinhal;

III - Rafael Santana Frizon, Departamento Jurídico, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

IV - Adriel Goulart, Farmacêutico, Posto Central;

V - Gabriely Dos Santos Fabri, Psicólogo, UBS da Mulher;

VI - Marcus Vinicius De Oliveira Mello, Fisioterapeuta, UBS Vila Santa Terezinha;

VII - Francisco Ferreira Da Silva Neto, Odontólogo, Posto Central;

VIII - Zeni De Campos, Enfermeira, Posto Central;

IX - Cristina Priscila da Silva do Carmo, Técnica de Enfermagem, UBS Vila Santa Terezinha;



-
- X - Josney Rodrigues Da Rosa**, Assistente Social, UBS da Mulher;
- XI - Tatiane das Graças de Oliveira Bittencourt**, Nutricionista, Cozinha Central;
- XII - Rosilene Alexandrina Borges Pinto**, Professora, Escola Municipal Nova Carvalho.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação de todo o Processo Seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 22 de março de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito

